PROJETO DE LEI Nº 53 /2010

Concede Título de Cidadania Honorária a Zair Elias.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Zair Elias o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de junho de 2010.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: Reconhecemos o maestro Zair como pessoa idônea e de moral ilibada. Participou e participa de nossa sociedade, sendo um orgulho para nós recebê-lo como conterrâneo.